

---

**CONSELHO SUPERIOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

---

**ATA DA 35ª SESSÃO**

Ata da 35ª Sessão Ordinária do Conselho Superior dos Juizados Especiais do Estado da Bahia, ocorrida aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, com início às 14h30min - Sala 314 Sul do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Compareceram as Excelentíssimas Desembargadoras que integram este Conselho, Des. JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS, na qualidade de presidente, Des. IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ e Des. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO, como membros titulares, e o Excelentíssimo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais, Dr. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD. A presidente saudou os presentes e apresentou a pauta desta sessão, transcrita a seguir e acompanhada do parecer deste Conselho, destacadamente sublinhado: Item 1. apresentação dos resultados do primeiro mês de trabalho do SANEAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS, relativo ao período do mês de ABRIL/2016, cujo relatório foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 1658, em 03/05/2016. O Conselho analisou o relatório e sugeriu a sua republicação, fazendo constar a identificação dos magistrados, se os mesmos são titulares, cooperadores ou se encontram vinculados a processos na Turma Recursal, bem como que seja quantificado o número de processos pendentes de julgamento (residual) por magistrado. Item 2. processo nº TJ-ADM-2016/20805, protocolado pela magistrada Karla Kristiany Moreno de Oliveira, Juíza de Direito da 3ª Vara dos Juizados da Comarca de Salvador. O Conselho entendeu que a matéria é de natureza judicante e não cabe ao órgão decidir matéria que não seja administrativa, ficando a cargo do magistrado de cada unidade a valoração da prova a ser produzida nos processos que tramitam na unidade de sua responsabilidade. Item 3. processo nº TJ-ADM-2016/03686, noticiando que juiz leigo devidamente nomeado por este Tribunal exerceu a advocacia perante unidade dos Juizados Especiais instalada na Comarca em que desempenha suas funções. As desembargadoras analisaram a representação declinada no processo, bem como o parecer sobre o caso apresentado durante a sessão pelo Juiz Coordenador, razão pela qual concordaram pelo desligamento do juiz leigo. Item 4. Participação dos magistrados do Sistema dos Juizados Especiais no Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE. O Conselho ratificou o entendimento da 34ª Sessão, sugerindo à Presidente do Tribunal que utilize o critério da produtividade para a indicação dos magistrados que irão ao FONAJE custeados pelo Tribunal de Justiça. A Presidente renovou os seus agradecimentos aos presentes e confirmou a próxima Sessão do Conselho para a data 05/07/2016, às 14h30min. Por nada mais haver a tratar, às 16h15min deram-se por findos os trabalhos desta Sessão, da qual se lavrou a presente ata, que segue assinada por mim, \_\_\_\_\_ Robson Braga (Secretário), quem a digitou, pelos membros do Conselho Superior dos Juizados Especiais e pelo Juiz Coordenador dos Juizados Especiais.

JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS  
Presidente

IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ  
Desembargadora

PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO  
Desembargadora

PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD  
Juiz Coordenador dos Juizados Especiais

---

**TRIBUNAL PLENO**

---

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Edmilson Jatáhy Fonseca Júnior  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS E DECISÕES MONOCRÁTICAS

0002216-60.2016.8.05.0000/50000 Embargos de Declaração

Embargante : Ruyberg Valença da Silva

Advogado : Normando Macedo Fernandes (OAB: 7973/BA)

Advogado : Paulo Roberto Teixeira Pimentel (OAB: 22373/BA)

Advogado : Bruno Adry (OAB: 119919/BA)

Impetrado : Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Embargado : Estado da Bahia

Diante da oposição de embargos declaratórios às fls. 903/913, intime-se o embargado para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias. Após, retornem-me conclusos. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Salvador, 5 de maio de 2016  
Edmilson Jatáhy Fonseca Júnior